



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 002/2026

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR ANTIGUIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA KELIANE MÁRCIA
FERREIRA QUEIROZ LEAL DO
QUADRO DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é direito dos servidores do magistério a Progressão Horizontal por antiguidade;

CONSIDERANDO que a servidora indicada nesta Portaria alcançou o direito a progressão;

CONSIDERANDO o Processo nº 7513/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão horizontal por antiguidade a servidora efetiva **KELIANE MÁRCIA FERREIRA QUEIROZ LEAL**, do quadro do magistério, matrícula 002640, que cumpriu os condicionantes legais para obtenção do direito, passando da letra F para G.

Parágrafo único - A progressão horizontal por antiguidade será concedida nos moldes do Art. 16, da Lei Municipal nº 264/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Ibitirama-ES, 05 de janeiro de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal